

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 171, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

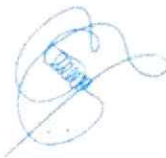
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o total de **R\$200,00** (duzentos reais), à **Suely Rosa Meira**, Gestora Escolar, cadastrada na matrícula sob n.º 247, portadora do RG sob o n.º 28.859 SSP-TO e CPF: 644.749.091-00, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, nº 615, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 79429-5.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para Formação Presencial para Formadores Municipais de 1º e 2º Ano, a viagem acontecerá durante o período do dia 29 a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	28/04/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	
Carmolândia-TO	28/04/2025